



## MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
 CNPJ: 27.165.620/0001-37  
 Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 408/2024**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 2/2024

Un. Gestora PMAV

Números SC's 260/2024

ATA/Ano: 17/2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

3.341,00 TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS

Fornecedor 002031 KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço RUA PROJETADA S/N ZONA RURAL

Bairro SAO SALVADOR

Cidade PRESIDENTE KENNEDY

Estado ES

Cep 29350-000

CNPJ.(RG) 07.995.625/0001-80

Telefone (28) 3535-7162

Fax

Email vsecondealmeida@hotmail.com

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 15

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , N°

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Atender merenda escolar fundamental

Processo Administrativo 000000007984/2023

Unidade Requisitante

Nota de Empenho

Dotação/Elemento de Despesa

005.001.002.001.000 - PMAV / PMAV / PMAV / PMAV / -  
MERENDA ESCOLAR

02813/2024 R\$ 3.341,00

324 005.001.123610007 .20016 /  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE  
ALIMENTAÇÃO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.04.01.0438.7	KG	130,000	OI FRANGO	12,2000	1.586,00

**CARNE DE FRANGO, PEITO EM CORTE DE FILÉ, SEM OSSO, SEM PELE; SEM TEMPERO; CONGELADA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LIMPA, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, COM ADIÇÃO DE 5% MAXIMO DE ÁGUA. SEM TEMPERO, ASPECTOS PROPRIO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADA ODOR E SABOR PROPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU NO SIE. RESISTENTE, ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO EM ALIMENTOS. BDJ 1KG, COM SELOS DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL (SIF/SIE OU EQUIVALENTE).- 1 04 01 0438 7**

2	1.04.01.0441.7	KG	130,000	CARDEX	13,5000	1.755,00
---	----------------	----	---------	--------	---------	----------

**CARNE SUÍNA, 1ª QUALIDADE. PERNIL SUÍNO TRASEIRO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: EM CUBOS 5CMX5CM EMBALAGEM CONTENDO 1KG DO PRODUTO: PLÁSTICA, TRANSPARENTE A VÁCUO E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE,**

**MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

PRACA JOSE VALENTIN LOPES  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 27.165.620/0001-37  
Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
408/2024**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Compras

**CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO  
PRODUTO, ETIQUETA DE PESO E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM  
LEI COMO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU  
ESTADUAL (SIF/SIE OU  
EQUIVALENTE).- 1 04 01 0441 7**

**Nota:**

Os materiais que não estiverem em conformidade com este pedido serão devolvidos. Os materiais que não estiverem em conformidade com este pedido serão devolvidos. faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e insumos para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes do MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA. Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 25 de julho de 2024

*Hyldon Ramos Bolzan*  
Gerente Municipal de Compras  
Decreto 20/2023